



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 26

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

FÉ E ESPERANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Item 26 – Anexo I da Resolução TCE/PE nº 269/2024, que no último quadrimestre do exercício de 2024, o Poder Executivo do Município de Camaragibe atendeu ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Despesa Total com Pessoal, especialmente, no tocante as exigências contidas na Lei Complementar nº 178, de 2021, que alterou o art. 18 da LRF, criando novos métodos para o cômputo da despesa com pessoal dos entes da federação. Assim, o município de Camaragibe eliminou o excedente referente ao exercício de 2024.

Camaragibe, 31 de dezembro de 2024.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
PREFEITA



Documento Assinado Digitalmente por: GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE, NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0bdccff-6207-4bfc-88ca-968cf82dcbe7